John Stuart Mill: utilitarismo e liberalismo

John Stuart Mill: utilitarianism and liberalism

*Mauro Cardoso Simões

Resumo: Meu objetivo, neste trabalho, é investigar a compatibilidade das teses utilitaristas e liberais de John Stuart Mill. Apresentarei, inicialmente, os principais críticos da filosofia moral e política de Mill, para os quais o discípulo de Bentham teria abandonado o utilitarismo ou, ainda, não esclarecido suficientemente seu princípio da liberdade, o que o tornaria um pensador assistemático e inconsistente. Minha tese é contrária a tais interpretações, uma vez que sustenta ser Mill consistente. Em seguida, defenderei uma interpretação do princípio da liberdade e da individualidade, procurando demonstrar que seu utilitarismo é compatível com seu liberalismo.

Palavras-chave: John Stuart Mill, utilitarismo, princípio da utilidade, princípio da liberdade, individualidade, compatibilidade.

Abstract: My aim in this paper is to investigate the compatibility of this utilitarian and liberal thesis of John Stuart Mill. I'll present initially the main critics of moral and political philosophy of Mill, for whom the disciple of Bentham would have abandoned the utilitarianism or still not sufficiently clarified his principle of liberty, which would make a thinker unsystematic and inconsistent. My thesis is against these interpretations, since it holds that Mill is consistent. Then I'll defend an interpretation of the principle of liberty and individuality, seeking to demonstrate that his utilitarianism is compatible with their liberalism.

Keywords: John Stuart Mill, utilitarianism, principle of utility, principle of liberty, compatibility.

^{*} Professor de Ética na Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, Campinas, Brasil. Endereço Postal: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas — Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP. Campinas, SP, Brasil — CEP 13083-896. <mauro.simoes@fca. unicamp.br>

Veritas	Porto Alegre	v. 58	n. 1	jan./abr. 2013	p. 174-189	
---------	--------------	-------	------	----------------	------------	--

Introdução

Um longo debate tem ocorrido sobre a relação das obras *Utilitarianism* e *On Liberty*, gerando divergências entre os estudiosos de John Stuart Mill. A questão controvertida é se as ideias defendidas por Mill no *Utilitarianism* podem, realmente, coincidir com aquelas esposadas em *On Liberty*. Na primeira obra, Mill parece defender a visão de que devamos sempre maximizar a felicidade geral para todas as pessoas; na segunda, por outro lado, sustenta que a sociedade pode interferir na liberdade dos indivíduos somente para prevenir danos a terceiros, ou seja, não deveria haver interferência mesmo quando tal interferência tenha a possibilidade de produzir grandes ganhos globais em felicidade.

Vistas desse modo, as duas obras parecem ser incompatíveis. Como um utilitarista, pode parecer natural que Mill permita que a sociedade exerça o seu poder sobre o indivíduo, não importando qual justificação possua, para a promoção da felicidade geral, enquanto que seu liberalismo claramente não o permite. Por este motivo, alguns intérpretes de Mill, muitas vezes, têm tomado as posições defendidas no Utilitarianism e em On Liberty como sendo irreconciliáveis^[]. Neste artigo, investigarei essa questão e apontarei como o próprio Mill pensa a relação de seu utilitarismo com seu liberalismo. Defendo, ao final, que Mill poderia permanecer um utilitarista sem precisar abrir mão de seu liberalismo. Isto não se deve ao fato de que os argumentos presentes no *Utilitarianism* e On Liberty sejam perfeitamente harmoniosos, mas porque as partes essenciais de On Liberty são, em última análise, fundadas em seu utilitarismo. Em primeiro lugar, apresentarei as críticas ao pensamento milleano. Em segundo lugar, analisarei o Princípio da Liberdade e o Princípio da Individualidade e como esses princípios relacionam-se com o Princípio da Utilidade, ressaltando sua compatibilidade e, ao mesmo tempo, defendendo como o utilitarismo de Mill poderia coincidir com a sua defesa da liberdade individual.

1 John Stuart Mill e o principio da liberdade

O princípio da liberdade é "simples" e "absoluto" como acreditava John Stuart Mill? Se esta pergunta tiver de ser respondida apenas para obter uma compreensão e aplicação das definições de "simples" e de "absoluto", então, inúmeras respostas serão possíveis. Poderia defender tanto a coerência da doutrina da liberdade de Mill, a sua lógica e sua atualidade, quanto demonstrar a sua incoerência e sua impraticabilidade. Para esclarecer o que acabo de afirmar, apresentarei alguns posicionamentos sobre o princípio milleano.

Em 1869, Charles Dupont-White, contemporâneo de Mill e primeiro tradutor de On Liberty para o francês, exclama, em sua longa introdução ao Ensaio: "à chaque page, constatait-il, l'exception déborde et crève le príncipe".¹ Obviamente (a exclamação é de fato exagerada), a forma absoluta do princípio – para Dupont-White – não deve aceitar quaisquer exceções.² Alguns anos mais tarde, James Fitzjames Stephen publica seu célebre ensaio Liberty, Equality, Fraternity, no qual revisita os fundamentos e as implicações do princípio de Mill para denunciar o que ele chama de "incoerências". Desde então, a lista de adversários deste princípio não para de aumentar. Cada um destes intérpretes denuncia o que pensa ser um exagero, uma utopia, uma insuficiência, ou mesmo uma traição por parte de Mill do princípio da utilidade.

S. R. Letwin,³ por exemplo, pensa que o caráter absoluto do princípio da liberdade de Mill diz respeito apenas a uma elite intelectual. Para Henry McCloskey,⁴ por outro lado, o princípio é um perigo para a democracia e para o funcionamento social. Isto, argumenta McCloskey, deve-se principalmente ao fato de que Mill não mede a complexidade do que chama um princípio "muito simples". Ao aplicar o princípio da liberdade absolutamente a todos os casos, sem qualquer exigência de cultura ou moral, segundo McCloskey, poderia favorecer a disseminação de ideias perigosas ou fazer com que renasçam falsas doutrinas ou, pior ainda, poder-se-ia ver a multidão seduzida pela retórica de um hábil "advogado do diabo" requerer a votação de leis retrógradas. Maurice Granston⁵ partilha desta preocupação com a natureza absoluta do princípio da liberdade. Mas ele insiste, acima de tudo, sobre seu efeito devastador sobre a moral e o consenso social que, ao longo do tempo, mergulharia a sociedade civilizada em uma tenebrosa obscuridade.

Inversamente, no entanto, Maurice Cowling⁶ nega o liberalismo de On Liberty e denuncia sua impostura. Segundo ele, o princípio absoluto da liberdade não é outra coisa que um princípio absoluto de tirania disfarçada. Mesmo John Gray⁷ que, em seu ensaio Mill On Liberty:

De la liberté. Trad. D. White, Paris: Gallimard, 1869, p. XX. Utilizo, neste texto, as traduções das obras de Mill, *Utilitarianism* e On Liberty feitas pela Editora Martins Fontes. Sendo assim, indico o texto original e, em seguida, aponto o correspondente na tradução brasileira. As demais traduções são de minha responsabilidade.

² Cf. Lettre de Mill à Charles Dupont-White, (Saint-Véran, Avignon, 24 Décembre 1860, In: *The Later Letters*. Op. Cit. Letter n. 478, p. 715.

LETWIN, Shirley Robin. The Pursuit of certainly, David Hume, Jeremy Bentham, John Stuart Mill, Beatrice Webb. Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

McCLOSKEY, H.J. "Liberty of Expression, its grounds and limits". In: Inquiry, n. 13, 1970.

⁵ GRANSTON, Maurice. "When we should censure the censors". In: The Times Higher Education Supplement. London: Times Newspapers, 23 September 1977.

⁶ COWLING, Maurice. *Mill and Liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1963.

⁷ GRAY, John. *Mill on Liberty: a defence*. London: Routledge Kegan Paul, 1983.

a defence, defendera firmemente a coerência do princípio simples e absoluto da liberdade, mostra-se arrependido por ter defendido este princípio e procura, em seu novo ensaio, demonstrar as incoerências, as insuficiências e as falhas do princípio da liberdade, de Mill em particular, e do liberalismo em geral.

Também recentemente, Gertrud Himmelfarb, a autora da célebre tese dos "dois Mills", retornara a esta questão em seu artigo intitulado "Liberty, 'one very simple prínciple?'". Ontrariamente a John Gray, ela não rejeita nem todo liberalismo nem toda a obra de Mill. Ao revés, presta homenagem ao seu papel intelectual na luta que, mais tarde, seria travada contra o totalitarismo do nazismo e do comunismo. No entanto, Himmelfarb estava preocupada que a euforia do fim da guerra fria, "que havia libertado da tirania do comunismo", 11 fizesse os liberais esquecerem outra grave ameaça que poderia comprometer o futuro de seus ideais.

Agora, escreve Himmelfarb, precisamos enfrentar outro problema: a questão já não é como o liberalismo pode se defender contra o totalitarismo, mas como ele pode defender-se de si mesmo, de suas próprias deficiências e excessos.¹²

Se por "deficiências e excessos", Himmelfarb refere-se aos excessos do liberalismo contemporâneo que, como ela afirma, 13 têm distorcido e exagerado os propósitos de Mill sobre a liberdade individual, seus prognósticos acerca do Estado e dos valores morais, isto pode parecer realmente plausível. Por outro lado, se ela estiver designando a própria fórmula simples e absoluta da natureza do princípio da liberdade de Mill, deveria ter explicitado tal empreendimento, coisa que, de forma alguma, o fez; sendo assim, acredito que sua crítica seja irrelevante para a compreensão do "princípio da liberdade".

O fato de Mill defender a liberdade de expressão e discussão, porque é, em sua opinião, a única forma de assegurar a descoberta da vitalidade da verdade, não faz dele um precursor dos céticos pós-modernos, que duvidam da própria existência da verdade, absoluta ou contingente. Além disso, sua crítica ao dogmatismo tirânico das instituições religiosas e da moral popular não permite que seja qualificado como o responsável pela

⁸ GRAY, John. Liberalisms: essays in political philosophy. London/New York: Routledge, 1983.

⁹ HIMMELFARB. G. On liberty and liberalism: The case of John Stuart Mill. New York: Alfred A. Knopf, 1974.

HIMMELFARB. G. "Liberty: 'One Very Simple Principle'". In: The American Scholar. Automne. 62(4), 1993.

¹¹ Ibidem, p. 531.

¹² Ibidem, p. 531.

¹³ Ibidem, p. 356-357.

decadência do sentimento religioso ou da escalada do niilismo moral que parece afetar o mundo contemporâneo.

Já Chin Liew Ten argumenta que Mill é um liberal consistente, mais que um utilitarista, defendendo que "a defesa da liberdade de Mill não é utilitarista". ¹⁴ Ten defende que a defesa da liberdade milleana é "travada nas 'bases mais elevadas' do princípio". ¹⁵ Ou seja, segundo Ten, o princípio da liberdade de Mill deveria estar no mesmo patamar que o princípio da utilidade. Na verdade, a relação entre o utilitarismo e o liberalismo de Mill envolveria a relação entre o princípio da utilidade e o princípio da liberdade.

2 Individualidade, Liberdade e Utilidade: Princípios Compatíveis?

Mill argumenta, em sua filosofia moral e política, sobre a importância da liberdade e da espontaneidade humana. Seu princípio da individualidade, contrariamente ao princípio do individualismo benthamiano, parece ser teleológico e normativo. ¹⁶ Ao afirmar a centralidade da individualidade humana em seu pensamento, Mill não admite sua redução ao simples prazer e dor ou a qualquer outra coisa; ao afirmar a importância do desenvolvimento de si, ele identifica o bem-estar do indivíduo a uma sorte completamente diferente da concepção de felicidade ¹⁷ de Bentham, o que o conduziu a conclusões ¹⁸ que são muito distintas da geração anterior de utilitaristas.

Há, então, o mérito, e não menos que isso, do princípio da individualidade: um meio muito eficaz para reparar as inconsistências do princípio clássico da utilidade.

Embora o capítulo II de *On Liberty* seja onde Mill defende com entusiasmo a liberdade de expressão, e pelo qual é largamente criticado, a maioria dos intérpretes reconhece, neste capítulo, suas bases liberais. Não é o caso, entretanto, quanto ao capítulo III que trata da liberdade

¹⁴ TEN, C. L. *Mill on Liberty*. Oxford: Oxford University Press, 1980, p. 6.

¹⁵ TEN, C. L. "Mill's Defense of Liberty," repr. In: GRAY, J. and SMITH, G.W. (eds.). J. S. Mill on Liberty in Focus. London and New York: Routledge, 1991, p. 220.

¹⁶ RYAN, Alan. The Philosophy of John Stuart Mill. London: Macmillan Press Ltd., 1998, p. 193-194.

A discussão da concepção de felicidade pode ser encontrada em sua versão mais detalhada no capítulo II e IV da obra *Utilitarianism*.

¹⁸ Uma destas conclusões transformou profundamente a compreensão do princípio da utilidade: "Eu não quero afirmar que a promoção da felicidade deva ser, ela mesma, o fim de todas as ações, ou mesmo de todas as regras de ação. Ela é a justificação, e deve ser o controle de todos os fins, mas não é em si mesma, o único fim". MILL, John Stuart. The Collected Works of John Stuart Mill. A System of Logic, Book VI, Chapter xii, §8, p. 952.

de ação. Algumas citações resumirão o modo como este capítulo é compreendido. Robert Paul Wolff pensa que encontramos imediatamente uma dificuldade que ressurge na obra de Mill: "seus pensamentos mais nobres e que mais os inspiram são quase sempre os menos coerentes com seu declarado utilitarismo". ¹⁹ No mesmo sentido, John Plamenatz assevera:

É no terceiro capítulo de *On Liberty*, intitulado 'da individualidade como um dos elementos do bem-estar' que Mill abandona, sem estar consciente, o utilitarismo. Neste capítulo, ele lamenta, em uma linguagem anti-utilitarista, que 'os modos de pensamento habitual não reconhecem quiçá raramente um valor intrínseco ou um mérito específico à espontaneidade individual'.²⁰

Já Isaiah Berlin declara que "No centro do pensamento e do sentimento de Mill está, não o seu utilitarismo (...) o que está no centro de seu pensamento é a crença apaixonada de que os homens se tornam humanos por sua capacidade de escolha – tanto do bem quanto do mal".²¹

O consenso parece ser que a defesa da liberdade no capítulo II de On Liberty esteja assentada em duas premissas: que a liberdade de ação é necessária para a cultura da individualidade; e que, em seguida, a individualidade é considerada um bem em si, ou seja, qualquer coisa na qual o valor não necessite de nenhuma prova. À primeira vista, a segunda premissa parece estar em contradição com o utilitarismo milleano. Entretanto, há um fato inegável: Mill assinala, por duas vezes, em seu ensaio On Liberty, seu engajamento utilitarista. Em uma passagem célebre de On Liberty, na introdução, Mill declara, explicitamente, que toda conclusão terá a utilidade por fundamento, embora adicione nesta mesma passagem: "Considero a utilidade (...) em seu sentido amplo, a saber, a utilidade fundamentada no interesse permanente do homem como um ser progressivo". ²² Então, tendo completado sua defesa claramente utilitarista da liberdade de expressão (capítulo II), Mill inicia o terceiro capítulo querendo saber se as mesmas razões a favor desta liberdade também justificam a liberdade de ação.²³ O modo como Mill inicia o terceiro capítulo é muito significativo, sugere que, no presente capítulo, Mill não pretende expor os argumentos que são mais utilitaristas que aqueles do segundo capítulo. É importante ter isto em mente antes

¹⁹ WOLFF, Robert Paul. *The poverty of liberalism*. Boston: Beacon Press, 1968, p. 19.

²⁰ PLAMENATZ, John. The English Utilitarians. Oxford: Basil Blackwell, 1966, p. 129.

²¹ BERLIN, Isaiah. "John Stuart Mill and the ends of life". In: Four essays on liberty. Oxford: Oxford University Press, 1969, p. 192.

²² MILL. On Liberty. p. 14, trad. bras. p. 19.

²³ Ibidem, p. 56, trad. bras. p. 85.

de aceitar ou rejeitar a ideia de incoerência do capítulo II com o princípio utilitarista, e examinar os argumentos que lhe dão suporte.

Como exemplo da alegada distância inconsciente que Mill possuiria do ideal utilitarista, Plamenatz²⁴ cita uma passagem na qual Mill queixase do fato da espontaneidade individual não ser percebida como sendo um valor intrínseco. O texto a que Plamenatz refere-se é: "(...) o mal está na dificuldade dos modos comuns do pensamento em reconhecer que a espontaneidade individual possua um valor intrínseco, ou que mereça qualquer atenção por si mesma". ²⁵ Para Plamenatz, Mill não poderia ser coerente por conceder um valor intrínseco à espontaneidade individual, ao manter somente a felicidade como desejável.

Todavia, sobre este ponto, Mill pronunciar-se-á no capítulo IV do *Utilitarianism*, na passagem em que demonstra porque um utilitarista pode desejar a virtude²⁶ ao considerá-la como pertencente à felicidade.

O princípio da utilidade não significa que um certo prazer, tal como o da música, ou determinada ausência de dor, como, por exemplo, a saúde, devam ser considerados como meios para alcançar algo coletivo denominado felicidade, e ser desejados por essa razão. São desejados e desejáveis neles e por si mesmos; além de meios, são também um parte do fim. De acordo com a doutrina utilitarista, a virtude não é naturalmente e originalmente parte do fim, mas pode vir a sê-lo; entre os que amam de modo desinteressado isso acontece, e é desejada e acalentada por eles, não como um meio para a felicidade, mas como parte de sua felicidade.²⁷

Para Mill, embora a virtude seja originalmente desejável por sua associação com o prazer e ausência de dor, aqueles que podem perceber a intimidade da associação terminarão por observar a virtude como promotora em si do prazer.²⁸ Que Mill queixe-se do fato que os homens não concedam um valor em si à espontaneidade individual é, então,

²⁴ PLAMENATZ, John. The English Utilitarians. Oxford: Basil Blackwell, 1966, p. 130-135.

²⁵ MILL. *On Liberty*. p. 57, trad. bras. p. 87.

A virtude, como exemplo perfeito de um importante ingrediente (e, ao mesmo tempo, instrumento) da felicidade, parece ser o melhor meio para boas escolhas e ações, sendo o caso em que o agente moral procura ser virtuoso por meio do hábito e da educação do caráter. Cf. HOMIAK, Marcia. "Moral Character". The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Spring 2011 Edition), Edward N. Zalta (ed.). http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/moral-character/, acessado em: 11.09.2012.

²⁷ MILL. *Utilitarianism*. p. 82-83, trad. bras. p. 233.

Mill generaliza a noção de prazer para algo diferente do que meros sentimentos agradáveis e sensações de qualquer tipo. Em outras palavras, Mill tem uma noção agregadora de felicidade (um agregado de uma variedade de bens) e não um mero agregado de prazeres. Alguns desses bens, como o prazer, são naturais e universais; outros, como a virtude, requerem cultivo. Cf. HOAG, R. "Mill's Conception of Happiness as an Inclusive End". In: Journal of the History of Philosophy. 25 (1987), p.417-431.

compatível com a tese que observa o prazer e a ausência de dor como a única e última coisa desejável.

Para John Gray,²⁹ um intérprete indispensável do pensamento milleano, o princípio da utilidade não deve ser considerado um princípio moral, do qual possa ser derivado um sentido direto no julgamento sobre as ações corretas, mas um princípio axiológico que especifica ser a felicidade um bem intrínseco e, embora o princípio da utilidade não tenha uma influência direta sobre a ação ou a conduta, fornece razões pró e contra algum curso de ação em toda área da vida prática, não podendo decidir sozinho o certo e o errado das ações. O princípio da liberdade, por outro lado, é um princípio da moralidade que possui importantes implicações para a correção e justiça de atos e regras.

Se a interpretação de Gray estiver correta, o problema da compatibilidade entre os princípios utilidade/liberdade estaria solucionado. É neste sentido que Maria Cecília Maringoni de Carvalho pronuncia-se, ao afirmar que não haveria

(...) inconsistência entre o Princípio de Utilidade e o Princípio de Liberdade, uma vez que o Princípio de Utilidade é um enunciado de natureza axiológica, enquanto que o de Liberdade é de natureza normativa. Um princípio axiológico se limita a estabelecer o que possui bondade intrínseca, sem que dele se derivem diretamente juízos sobre o dever. Somente princípios normativos implicam prescrições sobre o que deve ser feito (...) em contraste com o axioma utilitário, o Princípio de Liberdade ou do Dano possui caráter normativo; admitida a heterogeneidade entre os dois princípios, estaria excluída a possibilidade de uma relação lógica de incompatibilidade entre ambos.³⁰

Uma vez tendo ressaltado a compatibilidade entre liberdade e utilidade, podemos igualmente defender a compatibilidade entre Individualidade e Utilidade?

Não é em referência exclusiva ao célebre capítulo III de *On Liberty* (sobre a Individualidade) que pode ser observada a transição das ideias de Mill, de um benthamismo ortodoxo para um tipo de ideal de autodesenvolvimento. Esta impressão torna-se mais forte ao analisar o capítulo II de *Utilitarianism*. Neste capítulo, Mill procura ampliar as vantagens de sua versão utilitarista ao distinguir prazeres elevados e prazeres inferiores. Entre os importantes acréscimos de Mill ao benthamismo, este é um dos aspectos que tiveram maior impacto sobre o seu liberalismo. Mill introduz sua famosa distinção ao criticar a noção

²⁹ GRAY, John. *Mill on Liberty:* a defence. p. 11-12.

³⁰ CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. "Utilidade e liberdade na obra de John Stuart Mill". In: Reflexão, Campinas, n. 74, maio/jun. 1999, p. 15.

de satisfação associada ao prazer. Bentham não admite que exista uma diferença qualitativa como a que existe, segundo Mill, entre os prazeres elevados e os prazeres efêmeros. Porque, caso admitisse, seu cálculo hedonístico seria completamente irrelevante, enquanto que, para Mill, podemos dizer que alguns prazeres são superiores a outros, o que não significa que esta posição esteja isenta de problemas.

Mill defende dois pontos essenciais em sua análise da felicidade/ prazer. O primeiro é que não se deve "(...) confundir duas idéias bastante diferentes, a saber, de felicidade e de contentamento".31 O segundo é que a felicidade inclui um "(...) senso de dignidade, que todos os seres humanos possuem sob uma forma ou outra, e que (...) [corresponde] (...) a suas faculdades superiores";32 e que Mill define como o "(...) amor à liberdade e à independência pessoal (...) [e] amor pelo arrebatamento".33 Assim, para Mil, para que os homens sejam felizes, eles devem dar grande valor "(...) aos prazeres intelectuais, aos prazeres da sensibilidade, da imaginação e dos sentimentos morais (...)".34 "Os seres humanos, escreve Mill, possuem faculdades mais elevadas do que os apetites animais, e uma vez que tomam consciência delas não consideram como felicidade algo que não as satisfaça".35 Uma pessoa cujos prazeres são limitados aos apetites físicos pode estar mais satisfeita do que uma pessoa que valoriza prazeres elevados, mas jamais será uma pessoa feliz, segundo Mill. Inversamente, uma pessoa capaz de apreciar prazeres de qualidades superiores, não estará necessariamente satisfeita como o homem ordinário, mas, sem dúvida, será mais feliz.³⁶

Esta preferência qualitativa dos prazeres elevados, no *Utilitarianism*, parece ser a base para todos aqueles que acusam o pensamento de Mill de incoerente. Parece evidente que ao introduzir as diferenças entre prazeres intelectuais elevados e prazeres corporais, Mill dissocia-se do hedonismo de Bentham e James Mill. Estes, por sua vez, associam a felicidade em geral com o prazer, e o prazer com a satisfação de uma cadeia de desejos. Quanto aos prazeres inferiores, Mill acredita que produzam um *maximum* de satisfação, mas não de felicidade. Esta seria acessível apenas através das experiências de prazeres intelectuais. Mas,

³¹ MILL. Utilitarianism. p. 57, trad. bras. p. 191.

³² Ibidem. p. 57, trad. bras. p. 190-191.

³³ Ibidem. p. 57, trad. bras. p. 190.

³⁴ Ibidem. p. 56, trad. bras. p. 188.

³⁵ Ibidem. p. 56, trad. bras. p. 188.

³⁶ Cf. MILL. Utilitarianism. p. 57, trad. bras. p. 190. A concepção milleana de felicidade é algo mais que a sensação prazerosa, envolvendo o uso ativo daquelas faculdades que mais propícias para "dignidade" humana, isto é, que envolvem o exercício e o desenvolvimento das faculdades elevadas, que são distintivamente e apropriadamente, faculdades humanas.

se admitirmos isso, como podemos apoiar a compatibilidade da distinção que Mill opera entre prazeres quantitativos e prazeres qualitativos com o princípio de *Utilitarianism*?³⁷ Se a *utilidade* for aceita no sentido que lhe atribuiu Bentham, de que o prazer é a única coisa desejável como fim, a distinção qualitativa entre prazeres superiores e inferiores significaria um abandono deste princípio. Reconhecendo que os prazeres de qualidade elevada são intrinsecamente superiores, mesmo que se produza uma menor satisfação, Mill introduz um critério de avaliação adicional ao qual a satisfação deve referir-se.

Poderíamos avançar na análise que Mill realiza e afirmar que o homem é, então, feliz, se faz a experiência de um *maximum* de prazeres elevados. Assim, afirma-se que alguém é feliz se realiza os desejos que julga importante. Mas, quando Mill considera que o homem não pode ser feliz sem ter a experiência do prazer intelectual, parece estar se distanciando da concepção hedonista de prazer e substituindo-a por uma concepção eudemonista.³⁸

E, sendo Mill consciente das consequências de sua concepção de felicidade no *Utilitarianism*, é também evidente que a sua distinção qualitativa entre os prazeres gira em torno de sua concepção de homem, delineados no primeiro ensaio crítico sobre as incoerências das teses de Bentham sobre a natureza humana. Mill, é verdade, jamais abandonará formalmente a visão que considera os prazeres como o único critério de moralidade. No entanto, pode-se dizer que sua visão refere-se a uma concepção de homem altamente distintiva e de sua característica superioridade, que é o real fundamento da vida feliz.

3 Uma análise do Princípio da Liberdade

Analisarei neste momento os principais argumentos desenvolvidos por Mill na defesa do Princípio da Liberdade. *On Liberty* tem sido, geralmente, considerado um dos clássicos do liberalismo, que, sinceramente, defende

³⁷ Cf. MILL. *Utilitarianism*. p. 56, trad. bras. p. 189.

Sesta aproximação por parte de Mill do eudemonismo aristotélico é sugerida por Roger CRISP em Mill on Utilitarianism. Londres, Nova York: Routledge, 2004 e na Introdução à tradução de Utilitarianism. Oxford: Oxford University Press, 2004. Segundo Kreider, apesar de utilizar uma linguagem tipicamente hedonista, Mill teria rejeitado o hedonismo em favor de uma concepção eudemonista de felicidade. Neste sentido, Mill estaria mais próximo de Aristóteles do que de Bentham. Isso não significaria que Mill endossa a concepção aristotélica de felicidade, tendo, ao menos, uma diferença significativa. Conforme Kreider, esta diferença residiria no fato de que Mill daria maior importância ao exercício de deliberação moral que outro tipo de raciocínio, concedendo maior destaque para o raciocínio prático do que para a razão teórica [cf. KREIDER, S. Evan. "Mill on Happiness". In: Philosophical Papers. 39(1), March 2010, p. 53-68]

a importância da liberdade individual. No primeiro capítulo de *On Liberty*, Mill afirma que quer focar sua atenção na "Liberdade Civil, ou social".³⁹ Seu propósito, neste ensaio, é

sustentar um princípio bastante simples, capaz de governar absolutamente as relações da sociedade com o indivíduo no que diz respeito à compulsão e ao controle, quer os meios empregados sejam os da força física sob a forma de penalidades legais, quer a coerção moral da opinião pública.⁴⁰

A este respeito Mill busca tratar exclusivamente sobre os assuntos práticos. O *'princípio muito simples'*, de que fala Mill, é o Princípio da Liberdade:

Esse princípio é o de que a autoproteção constitui a única finalidade pela qual se garante à humanidade, individual ou coletivamente, interferir na liberdade de ação de qualquer um. O único propósito de se exercer legitimamente o poder sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra a sua vontade, é evitar dano aos demais. Seu próprio bem, físico ou moral, não é garantia suficiente.⁴¹

Em outras palavras, a sociedade pode interferir na liberdade de qualquer indivíduo tão somente para evitar danos a terceiros (*harm to others*), mas não pode fazê-lo sob o fundamento de que seja para o bem dessa pessoa; ou seja, a justificação paternalista é, aqui, descartada. ⁴² Da mesma forma, desde que a pessoa não cause danos a terceiros, sua liberdade deve ser garantida. Isto é verdadeiro mesmo no caso em que tais interferências pudessem produzir grandes ganhos globais em felicidade. Apesar da aparente tensão entre seu utilitarismo e liberalismo, Mill deixa claro que seus argumentos para a liberdade individual são, em última análise, dependentes do princípio da utilidade.

É oportuno declarar que renuncio a qualquer vantagem que se pudesse obter da idéia de direito abstrato como independente da utilidade. Considero a utilidade como a solução última de todas as questões éticas, devendo-se empregá-la, porém, em seu sentido amplo, a saber, a utilidade fundamentada nos interesses permanentes do homem como um ser de progresso.⁴³

³⁹ MILL. On Liberty. p. 5, trad. bras. p. 5.

⁴⁰ Ibidem, p. 13., trad. bras. p. 17.

⁴¹ Ibidem, p. 13., trad. bras. p. 17.

⁴² Cf. SIMÕES, Mauro Cardoso. "Paternalism and antipaternalism". In: Ethic@ – Revista Internacional de Filosofia Moral. UFSC, 2011.

⁴³ MILL. *On Liberty*. p. 14, trad. bras. p. 19.

Assim, é natural supor que a defesa de Mill da liberdade individual seja fundada em seu utilitarismo. 44

A questão, então, a ser feita, aqui, seria: de que forma o princípio da liberdade pode promover a felicidade geral? Por um lado, Mill sugere que observando as regras morais, em geral, é provável que seja possível, a longo prazo. Cabe lembrar que, no *Utilitarianism*, Mill parece considerar o Princípio da Liberdade como uma regra moral:

As regras morais que proíbem aos homens prejudicarem-se uns aos outros (e nas quais nunca devemos deixar de incluir a interferência injusta na liberdade de um outro) são mais vitais para o bem-estar humano do que quaisquer outras máximas que, por mais importantes que sejam, apenas indicam a melhor maneira de administrar determinado setor dos assuntos humanos.⁴⁵

Quando Mill procura especificar o significado de "utilidade", ele ressalta que, de acordo com o uso do termo, prevaleceu o sentido de "expedient", não significando nada mais que algo conveniente para o próprio indivíduo agente: "Quando designa algo melhor do que isso, indica o que é conveniente para um objetivo imediato, uma finalidade temporária, mas que viola uma regra cuja observância convém num grau muito mais elevado". Mill, então, conclui que: "O Conveniente, neste sentido, longe de ser idêntico ao útil, é uma variação do prejudicial". É no sentido de expediency que Mill está usando, aqui, o termo "utilidade". Neste sentido, Mill adere à sua crença a noção de que a proteção da liberdade individual acabaria por resultar na maximização da felicidade geral em uma sociedade civilizada. Por conta disso, ele sublinha a adoção do Princípio da Liberdade, cujo objetivo é impedir que a liberdade de cada pessoa seja excessivamente reprimida pela sociedade.

Explicarei este último ponto. É amplamente reconhecido que *On Liberty* pretende erguer uma barreira contra a tirania da opinião da maioria ou o "as preferências e aversões da sociedade" sobre as minorias em uma sociedade civilizada. Para alcançar este objetivo, Mill afirma que há "uma esfera de ação sobre a qual a sociedade, em contraposição ao indivíduo, somente possui um interesse indireto, se é que o possui". E essa esfera de ação inclui a "liberdade de consciência"—

⁴⁴ CRISP, Roger. Routledge Guide Book on Mill's on Utilitarianism. Oxford: Oxford University Press. 2006.

⁴⁵ MILL. *Utilitarianism*. p. 103, trad. bras. p. 269.

⁴⁶ Ibidem, p. 68-69, trad. bras. p. 210.

⁴⁷ Ibidem, p. 69, trad. bras. p. 210.

⁴⁸ MILL. *On Liberty*. p. 10, trad. bras. p. 14.

⁴⁹ Ibidem, p. 15, trad. bras. p. 21.

como liberdade de pensamento, sentimento e opinião –, "liberdade de gostos e atividades" – como forjar seu plano de vida para satisfazer seu próprio caráter – e, "liberdade de se reunir" sem que isso envolva danos a terceiros. Mill fornece, assim, as razões para defender a liberdade de consciência, embora admita que expressando uma opinião, estritamente falando, poderiamos tender para ações que recaiam sobre terceiros. Elas adquirem, mais ou menos, a seguinte forma: uma vez que somos capazes de cometer um erro, uma opinião compelida ao silêncio pode revelar-se verdadeira, até mesmo a opinião silenciada pode ter uma parcela de verdade, mesmo quando há uma opinião bem-recebida, sua verdade não poderia ser aceita sem ser constantemente discutida; E, finalmente, se não fosse fruto da livre discussão, a opinião deixaria de ter o seu efeito significativo sobre o nosso caráter e ação. 50

No que diz respeito à liberdade de gostos e atividades, Mill acredita que o cultivo da individualidade é indispensável ao ser humano como um ser progressivo. Precisamos de liberdade, argumenta Mill, para que possamos desenvolver a nossa própria individualidade:

Assim como é útil que, enquanto a humanidade for imperfeita, existam diferentes opiniões, também o é que existam diferentes experimentos de vivência; que se confiram às variedades de caráter livres esferas de ação, exceto quando houver prejuízo a terceiros; e que o valor dos distintos modos de vida seja comprovado na prática, quando qualquer um julgar conveniente testá-los. Em suma, é desejável que, nas coisas que não dizem respeito primeiramente a outros, faça-se valer a individualidade.⁵¹

Esta passagem indica que Mill parece considerar a individualidade como única, tendo uma natureza e uma vida em si mesma. De acordo com Mill, uma pessoa tem uma natureza quando tem desejos e impulsos próprios, e quando os expressa por si mesmo. Além disso, a individualidade envolve a realização de escolhas ao nosso próprio modo: As faculdades humanas da percepção, do juízo, do discernimento, da atividade mental e até mesmo da preferência moral exercem-se apenas quando se faz uma escolha" e "se alguém possui uma quantidade tolerável de senso comum e experiência, seu modo próprio de dispor de sua existência é o melhor, não porque seja em si mesmo o melhor, mas porque é o seu modo próprio". Neste sentido, Mill acredita que, assim como cada individuo possui características distintas, deve haver diversidade em seus modos de vida. Se não, "nem conseguirão sua justa

⁵⁰ MILL. On Liberty. p. 20-21, trad. bras. p. 29-30.

⁵¹ Ibidem, p. 57, trad. bras. p. 86.

⁵² Ibidem, p. 60, trad. bras. p. 92.

⁵³ Ibidem, p. 59 e 67, trad. bras. p. 89 e 103.

porção de felicidade, nem se elevarão à estatura mental, moral e estética de que é capaz sua natureza". ⁵⁴ Além disso, Mill prossegue sugerindo que pessoas bem desenvolvidas podem ter um efeito positivo sobre os outros que ainda não conseguiram cultivar sua própria individualidade, e que a liberdade pessoal e diversidade de situações são as fontes do progresso individual e social. ⁵⁵

Neste ponto, podemos pensar que a maioria destes argumentos não são diretamente derivados do princípio da utilidade. É verdade que estes, afinal, dependem das observações do próprio Mill sobre a natureza humana, mas, em última análise, a sua visão básica é que o desenvolvimento da individualidade é "um dos principais ingredientes da felicidade humana (...) o ingrediente central do progresso individual e social".⁵⁶

Sob este prisma, sua defesa da liberdade conecta-se ao seu conceito de felicidade. Creio ser plausível sua ênfase no cultivo da individualidade, pois, ainda que a maioria das pessoas nas sociedades democráticas possivelmente se sinta infeliz, mesmo assim elas possuem as oportunidades de desenvolver seu próprio caráter e sua própria vida. E a principal preocupação de Mill é que as pessoas (ele principalmente diz das pessoas na sociedade inglesa de seu tempo) não percebem isso tão profundamente quanto ele. Por estas razões, Mill compromete-se a defender a adoção do princípio da liberdade, que, se aprovado, permitiria aos indivíduos o exercício de suas experiências de vida e o cultivo de suas próprias individualidades que podem levar, eventualmente, à promoção da felicidade geral.

Quanto ao princípio da liberdade, Mill defende que "deve ser aplicado apenas a pessoas na maturidade de suas faculdades', ou seja, para Mill, a aplicação do princípio da liberdade é limitada a determinadas condições de seres humanos e sociedade. Além disso, Mill evidencia que o dano a terceiros ou o prejuízo a interesses de terceiros é condição necessária para justificar a interferência social: "(...) não se deve supor de maneira nenhuma que, se o dano ou a probabilidade de dano justificam por si sós a interferência da sociedade, então sempre a justificam". Assim, segundo Mill, "(...) em geral se admite que é melhor ao interesse comum da humanidade os homens perseguirem seus objetivos sem que os detenha essa espécie de conseqüência". Desse modo, podemos reiterar que os argumentos de Mill para o princípio da

⁵⁴ MILL. *On Liberty*. p. 68, trad. bras. p. 104.

⁵⁵ Ibidem, p. 56-60, trad. bras. p. 85-92.

⁵⁶ Ibidem, p. 57, trad. bras. p. 87.

⁵⁷ Cf. SCARRE, Geoffrey. Mill's On Liberty. London: Continuum, 2007, p. 60-83.

⁵⁸ MILL. *On Liberty*. p. 95, trad. bras. p. 144.

liberdade estão fundamentados em seu utilitarismo. Neste sentido, uma soma maior de felicidade/utilidade pode ser alcançada em uma ordem social restringida pelo antipaternalismo, realidade na qual o exercício da autoridade ocorre sem constrangimentos, e tenderia a maximizar a utilidade. O utilitarismo de Mill, portanto, protegeria os interesses vitais dos indivíduos como condições mínimas para a promoção da felicidade, desaprovando a promoção do bem-estar por intermédio da limitação da liberdade individual.

Sendo assim, se minha interpretação for considerada plausível, Mill permaneceria sendo um utilitarista e sua defesa da liberdade seria compatível com o seu utilitarismo.

Referências

BERLIN, Isaiah. "John Stuart Mill and the ends of life". In: Four essays on liberty. Oxford: Oxford University Press, 1969.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. "Utilidade e liberdade na obra de John Stuart Mill". In: *Reflexão, Campinas*, n. 74, maio/jun. 1999.

COWLING, Maurice. *Mill and Liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1963.

CRISP, Roger. Mill on Utilitarianism. Londres, Nova York: Routledge, 2004.

CRISP, Roger. Routledge Guide Book on Mill's on Utilitarianism. Oxford: Oxford University Press, 2006.

GRANSTON, Maurice. "When we should censure the censors". In: *The Times Higher Education Supplement*. London: Times Newspapers, 23 September 1977.

GRAY, John. Mill on Liberty: a defence. London: Routledge Kegan Paul, 1983.

_____. Liberalisms: essays in political philosophy. London/New York: Routledge, 1983.

HIMMELFARB. G. On Liberty and liberalism: The case of John Stuart Mill. New York: Alfred A. Knopf, 1974.

. "Liberty: 'One Very Simple Principle'". In: *The American Scholar, Automne*, 62(4), 1993.

HOAG, R. "Mill's Conception of Happiness as an Inclusive End". In: *Journal of the History of Philosophy*, 25, 1987, p. 417-431.

KREIDER, S. Evan. "Mill on Happiness". In: *Philosophical Papers*, 39(1), March 2010, p. 53-68.

LETWIN, Shirley Robin. The Pursuit of certainly, David Hume, Jeremy Bentham, John Stuart Mill, Beatrice Webb. Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

McCLOSKEY, H. J. "Liberty of Expression, its grounds and limits". In: *Inquiry*, n. 13, 1970.

MILL, John Stuart. *On Liberty*. Cambridge Texts in the History of Political Thought: Cambridge University Press, 2005.

MILL, John Stuart. De la liberté. Trad. D. White. Paris: Gallimard, 1869.
. <i>Utilitarianism</i> . Edited by Roger Crisp. Oxford: Oxford University Press, 2004.
. Lettre de Mill à Charles Dupont-White (Saint-Véran, Avignon, 24 December 1860). In: <i>The Later Letters</i> . Letter n. 478. Collected Works of John Stuart Mill. Toronto: Toronto University Press, 1972.
A Liberdade/Utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
A System of Logic. Book VI, Chapter xii §8. Ed. J.M. Robson. Collected Works of John Stuart Mill. Toronto: Toronto University Press, 1969.
PLAMENATZ, John. The English Utilitarians. Oxford: Basil Blackwell, 1966.
RILEY, Jonathan. Routledge Philosophy GuideBook to Mill on Liberty. London: Routledge, 1998.
RYAN, Alan. The Philosophy of John Stuart Mill. London: Macmillan Press Ltd., 1998.
SCARRE, Geoffrey. Mill's On Liberty. London: Continuum, 2007.
SIMÕES, Mauro Cardoso. Paternalism and antipaternalism. In: Ethic@ – Revista Internacional de Filosofia Moral, UFSC, 2011.
TEN, C. L. Mill on Liberty. Oxford: Oxford University Press. 1980.
. "Mill's Defense of Liberty" repr. In: GRAY, J. and SMITH, G.W. (Eds.). <i>J. S. Mill on Liberty in Focus</i> . London and New York: Routledge. 1991.
WOLFF, Robert Paul. The poverty of liberalism. Boston: Beacon Press, 1968.

Recebido em 29 de dezembro de 2012. Aprovado para publicação em 25 de fevereiro de 2013.